

PORTARIA Nº 018/2021/SEDEC/GSAAS

Dispõe sobre a alteração de membros da Portaria nº 002/2021/SEDEC/GAB, de 05 de fevereiro de 2021 referente a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias decorrentes dos chamamentos públicos ou emendas parlamentares no ano de 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 014/2019/SEDEC/GAB, de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, que tem como responsabilidade o monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da SEDEC e FUNDEIC, conforme estabelecido na Portaria nº 002/2021/SEDEC/GAB, de 05 de fevereiro de 2021, substituindo a Servidora Elisama Fonseca de Carvalho Macedo pelo Servidor Gilberto Lemes do Nascimento

Art. 2º - A COMISSÃO passa a ter a seguinte composição como membros efetivos e substitutos, mantendo-se as demais orientações:

- a) Presidente da Comissão: Carlos Alberto Fontanelle de Souza - Sistêmica
- b) Membro efetivo: Maria José de Souza - Turismo
- c) Membro efetivo: Gilberto Lemes do Nascimento - Ecossistema Empreendedor
- d) Membro efetivo: Carlos Izaltino Bolzan - Investimento, Inovação e Sustentabilidade
- f) Membro substituto: Olandir rodrigues Rondon Junior - Sistêmica
- g) Membro substituto: Elias Batista da Silva - Turismo
- h) Membro substituto: Gabriel de Freitas Portão - Ecossistema Empreendedor
- i) Membro substituto: Laura Stella F. de A. e Silva - Investimento, Inovação e Sustentabilidade

Art. 3º O parágrafo 1º do art. 2º da Portaria nº 027/2019/SEDEC/GAB, de 30 de janeiro de 2019 passa a ter a seguinte redação:  
§ 1º Na eventual falta do presidente da Comissão as sessões serão presididas por Olandir Rodrigues Rondon Junior e nas faltas dos membros efetivos serão imediatamente substituídos pelos respectivos membros substitutos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2021.

Andrea Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)